



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 1.019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, considerando o art. 13, da Orientação Normativa nº 06/MPOG, de 18/03/2013, os arts. 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no Processo nº 23065.027732/2017-44, resolve:

Conceder o **adicional de insalubridade de 10%, grau médio**, a partir de **29/08/2017**, a **JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula SIAPE nº 140283, por exercer suas atribuições no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, consideradas insalubres pelo Parecer Técnico nº 20 E de 22/09/2017, e Laudo nº 01 – Instituto de Química e Biotecnologia – Posto de Trabalho Laboratórios de aulas práticas 01, 02, 03 e 04, emitido em 29/08/2017, de acordo com a Portaria de Remoção nº 186/2013-PROGEP, de 15/02/2013, o Parecer Técnico e o Laudo Ambiental supracitados, bem como art. 68 da Lei 8.112/90 e Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 18/10/17